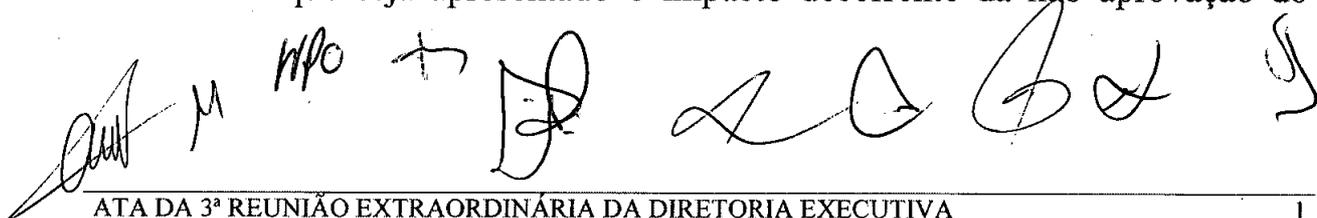
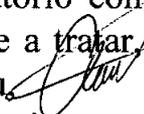
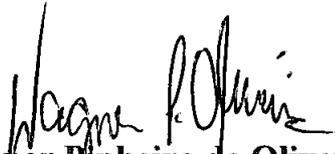
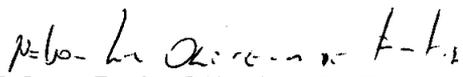
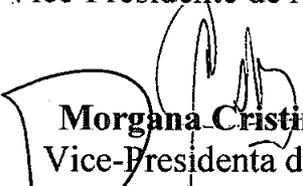
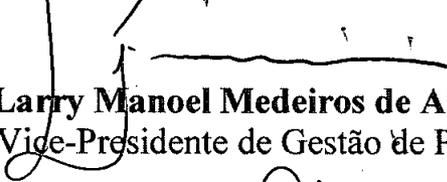
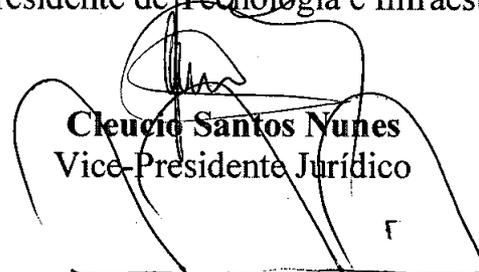


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2013**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva da ECT, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da terceira reunião extraordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Luis Mario Lepka, Morgana Cristina Santos, Antonio Luiz Fuschino, Larry Manoel Medeiros de Almeida, Cleucio Santos Nunes, Maria da Glória Guimarães dos Santos e José Furian Filho. O Presidente declara aberta a sessão e passa ao exame do item constante da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. VICE-PRESIDENTE DE LOGÍSTICA E ENCOMENDAS - 1.1.1. Reajuste de preços dos serviços de encomendas - Relatório/VILOG nº 006/2013.** A Diretoria Executiva convida Sérgio Paulo Roberto, da equipe técnica da Vilog, e Ricardo Ken Fugihara, Chefe do Departamento de Gestão Estratégica de Marketing - Degem, para expor sobre os estudos feitos em atendimento a recomendação deste Colegiado, exarada na 14ª reunião ordinária deste exercício. A Diretoria Executiva **APROVA**, conforme detalhamento constante do mencionado relatório: a) a atualização da política de descontos por volume de postagem de encomendas a ser aplicada nas tabelas Sedex 40436 e 40444; b) a redefinição dos limites de peso do Sedex 10, Sedex 12 e do e-Sedex e da estrutura das tabelas de preços dos serviços de encomendas, excluindo-se, no entanto, o ajuste proposto de eliminação das faixas de peso de 1,5 kg, 2,5 kg, 3,5 kg das tabelas Sedex e PAC (contrato); e c) o reajuste dos preços dos serviços de Encomendas, Disque Coleta, Coleta Reversa e Preenchimento de Check List, com aplicação do índice médio de 7,2%, de acordo com as tabelas constantes do Anexo 1 do mencionado relatório. Nesta oportunidade, a Vice-Presidenta de Clientes e Operações **SOLICITA** que seja apresentado o impacto decorrente da não aprovação do



ajuste relativo a eliminação de faixas de peso, mencionado na anexo "b" acima. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e cinquenta minutos, da qual eu,  Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.


Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente
Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Administração
Luis Mario Lepka
Vice-Presidente Econômico-Financeiro
Morgana Cristina Santos
Vice-Presidenta de Negócios
Antonio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura
Larry Manoel Medeiros de Almeida
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas
Cleucio Santos Nunes
Vice-Presidente Jurídico
Maria da Glória Guimarães dos Santos
Vice-Presidenta de Clientes e Operações
José Furian Filho
Vice-Presidente de Logística e Encomendas